



MANUAL DO CANDIDATO

VESTIBULAR 2023/2

MANUAL DO CANDIDATO

CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PALMÉRIO

Reitor: Prof. Me. Guilherme Marcos Ghelli

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO

Kelma Gomes Mendonça Ghelli – Coordenação

Heber Junio Pereira Brasão – Membro

Juliane de Fátima Alves – Membro

Liamar Nunes Silveira Monteiro – Membro

Raphael de Melo Galvão – Membro

COORDENADORES DE CURSO

Luiz Gustavo Pereira da Silva.....	Coordenador do Curso de Ciência da Computação
Mardeli Maria da Mata.....	Coordenadora do Curso de Direito
Jessica Borges de Oliveira.....	Coordenadora do Curso de Engenharia Agrônômica e Engenharia Civil
Laryssa Freitas Ribeiro.....	Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária
Heber Junio Pereira Brasão.....	Coordenador do Curso de Pedagogia e do Curso de Ciências Biológicas
Kátia de Medeiros Penna.....	Coordenadora do Curso de Psicologia
Simone Teles da Silva Costa.....	Coordenadora do Curso de Administração e Curso de Ciências Contábeis
Vanessa Vieira Pena.....	Coordenadora do Curso de Educação Física e do Curso de Fisioterapia
Silas Borges Monteiro.....	Coordenador do Curso de Odontologia

INFORMAÇÕES

Telefone: (34) 3842-5272

Site: www.unifucamp.edu.br

E-mail: unifucamp@unifucamp.edu.br

ENDEREÇO

Avenida Brasil Oeste, nº 1900 – Jardim Zenith | Monte Carmelo/MG

APRESENTAÇÃO

Prezado candidato,

O aperfeiçoamento contínuo e a qualificação é um compromisso do UNIFUCAMP com Monte Carmelo e região, por meio de uma administração dinâmica, investimentos em estrutura física e tecnologia; capacitação e contratação de corpo docente qualificado; ampliação de oferta de cursos de graduação, pós-graduação e apoio à pesquisa e extensão.

Desejamos expressar-lhe nossos desejos para que você atinja seus propósitos de progresso e cultura.

Vindo estudar no UNIFUCAMP, você contará com a assistência de uma equipe de profissionais com excelente formação acadêmica e experiência na área da docência.

Em nossa biblioteca Física e Virtual, você disporá dos principais livros necessários à sua formação. Os laboratórios de informática estarão equipados para permitir-lhe um bom conhecimento do uso de computadores e acesso ilimitado às fontes de informações. A infraestrutura da Instituição estará sempre à sua disposição, auxiliando de uma forma que suas aspirações no campo profissional se tornem realidade.

O UNIFUCAMP é uma instituição privada sem fins lucrativos e tem como propósitos:

A – Atuar no âmbito do ensino, pesquisa e extensão particularmente nos campos do interesse regional, nos quais visará, em especial, colaborar na solução de problemas básicos do desenvolvimento econômico e bem-estar da região;

B – Contribuir para a elevação cultural, técnica e científica da comunidade regional;

C – Desenvolver atividades de ensino superior, pesquisa e extensão, principalmente pioneiras e de efeito multiplicativos, para melhor expandir os benefícios à região;

D – Prestar, quando solicitada, assistência técnica a organizações públicas ou privadas, objetivando coadjuvá-las na busca da eficiência, produtividade e qualidade de serviços.

À Direção

CURSOS, VAGAS OFERECIDAS E TURNOS DE FUNCIONAMENTO

Curso	Vagas	Turno	Duração	Portaria Ministerial
Bacharelado em Administração	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 948, de 30 de agosto de 2021
Licenciatura em Ciências Biológicas	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 916, 27 de dezembro de 2018
Bacharelado em Ciências Contábeis	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 205, de 25 de junho de 2020
Bacharelado em Ciência da Computação	50	Noturno	04 anos (8 semestres)	Resolução CONSU – 01/2022
Bacharelado em Direito	50	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 205, de 25 de junho de 2020
Bacharelado em Educação Física	100	Noturno	04 anos (8 semestres)	Resolução CONSU – 11/2019
Bacharelado em Engenharia Agrônoma	60	Noturno	04 anos e 06 meses (9 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 109, de 04 de fevereiro de 2021
Bacharelado em Engenharia Civil	60	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 109, de 04 de fevereiro de 2021
Bacharelado em Fisioterapia	100	Noturno	05 anos (10 semestres)	Resolução CONSU – 11/2019
Bacharelado em Medicina Veterinária	100	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Autorização nº 186, de 22 de março de 2018
Bacharelado em Odontologia	50	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Autorização nº 37, de 31 de março de 2023
Licenciatura em Pedagogia	100	Noturno	03 anos e 06 meses (7 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 916, de 27 de dezembro de 2018
Bacharelado em Psicologia	100	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 31, de 27 de março de 2023

As vagas oferecidas por este Processo Seletivo só terão validade para o 2º (segundo) semestre de 2023.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Inscrições:

As inscrições serão realizadas pela internet, no endereço unifucamp.edu.br ou no Setor de atendimento do UNIFUCAMP, na Av. Brasil Oeste, nº 1900 - Bairro Jardim Zenith, no horário das 8h às 22h, no período de **05 (cinco) de junho à 07 (sete) de Julho de 2023**.

a) Apresentar, no ato da inscrição, o original de sua carteira de identidade ou documento que a substitua legalmente e os documentos solicitados no item 1.2;

b) Preencha adequadamente a Ficha de Inscrição no ato da inscrição. Você é responsável pelas informações prestadas;

c) A via do Candidato é seu comprovante de inscrição e ficará em seu poder, devidamente autenticada pelo atendente.

1.2. Documentos:

a) Cópia de qualquer documento de identidade com foto;

c) Ficha de inscrição, obtida no ato da inscrição, devidamente preenchida;

d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição na agência bancária ou na Secretaria do UNIFUCAMP.

1.3. Valor:

O candidato poderá fazer opção pela utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2010 a 2022. O candidato é responsável pela entrega do boletim com as notas enviado pelo INEP. **O boletim deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNIFUCAMP. Aquele que não entregar a cópia do documento terá sua inscrição cancelada.**

O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição.

A inscrição para o vestibular ingresso pela nota do ENEM será gratuita.

1.4. Habilitados para a Inscrição:

Podem inscrever-se os candidatos que tenham concluído, no mínimo, o curso médio ou equivalente. Em caso de equivalência esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente. Esta comprovação se dará no ato da matrícula.

1.5. Disposições Adicionais

a) A inscrição poderá ser feita por procuração;

b) A falta de comprovação de qualquer dos requisitos constantes neste manual acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos, ficando o candidato excluído do Concurso;

c) É vedada inscrição condicional;

d) Ao candidato que por alguma razão tiver sua inscrição indeferida, a taxa de inscrição não será devolvida;

e) A Comissão Permanente de Processos Seletivos do UNIFUCAMP (COPEV) poderá aceitar inscrições de candidatos, mesmo sem a devida comprovação, mas a secretaria geral não permitirá, em hipótese alguma, Matrícula em qualquer um de seus cursos superiores, sem esse requisito essencial, como determina o artigo 44 – inciso II da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996.

1.6. Inscrições via Internet (INSCRIÇÕES GRATUITAS)

O aluno que fizer inscrição pelo site unifucamp.edu.br deverá preencher o requerimento de inscrição na página.

Obs.: O MANUAL DO VESTIBULAR 2023/2 estará disponível GRATUITAMENTE no site unifucamp.edu.br para download e impressão.

2. DAS PROVAS

As provas para o Processo Seletivo serão realizadas dia **09 (nove) de julho de 2023 (domingo), das 14h às 17h**, na **sede da UNIFUCAMP**. Em caso de não preenchimento das vagas oferecidas e havendo vagas remanescentes, ofereceremos o Processo Seletivo **Agendado/Continuado** nos meses de **julho e agosto de 2023**.

1. Durante a realização das provas, não será permitido:

a) uso de réguas, calculadoras, corretores líquidos, estiletes, impressos de qualquer tipo, anotações ou similares;

b) aparelhos eletrônicos como telefones celulares, relógios, fones de ouvido, tablets, bips e outros similares;

c) armas de qualquer espécie.

d) bonés, chapéus, bolsas ou similares.

2. Será vedada a entrada ao candidato nas salas após **30 min. do início das provas**.

3. Os candidatos deverão permanecer nos locais de prova durante no mínimo 1h após o início das mesmas.

4. Não haverá funcionamento de guarda-volumes e o UNIFUCAMP não se responsabilizará por extravio ou perda de objetos.

2. Nota do ENEM

Seleção pela nota do ENEM

Durante todo o período do processo seletivo o candidato poderá se inscrever com sua nota do Enem, no site da IES/Vestibular.

Neste caso, o COPEV irá considerar para classificação do aluno a pontuação obtida na redação do ENEM. Para a classificação final do candidato as notas serão convertidas para os valores adotados no processo seletivo 2023-2.

A redação será avaliada obedecendo aos seguintes critérios:

A redação, prova única, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, constará de um texto predominantemente dissertativo, e na avaliação levar-se-á em consideração, o novo acordo ortográfico; bem como, aspectos descritivos e narrativos.

1. **Conteúdo** – Título. Coerência. Clareza e Concisão. Argumentação. Adequação da linguagem.

2. **Estrutura do Texto** – Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento do Texto.

3. **Adequação Gramatical** – Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação Gráfica.

4. **Criatividade** – Originalidade. Fluência. Expressividade.

Será atribuída nota zero à Redação que:

- a) Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- b) Identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
- c) Escrever de forma ilegível ou fora do local especificado;
- d) Redigir em letra de forma e em forma de verso;
- e) escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

O candidato deverá apresentar-se ao local das provas do Vestibular Principal ou do Agendado, conforme escolha no ato da inscrição, 30min antes do horário agendado. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos depois do fechamento dos mesmos. A ausência ou a obtenção de nota zero na redação implicará na eliminação automática do candidato no Concurso. O controle do comparecimento do candidato à prova será através da aposição de sua assinatura em documento próprio (ata de presença).

Os candidatos somente terão acesso à prova com **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL INFORMADO NA INSCRIÇÃO**.

Iniciada a prova, o candidato que se ausentar da sala de aplicação não poderá retornar para continuá-la, salvo nos casos autorizados pelo serviço médico.

Durante a prova, é proibida a comunicação entre candidatos, bem como intercâmbio de material de qualquer natureza e a utilização de aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver ao fiscal todo o material recebido.

3. REGULAMENTO DA PROVA

3.1. O candidato deverá comparecer no UNIFUCAMP para a realização da prova, com **30 (trinta) minutos** de antecedência do mesmo, munido de:

- a) Cédula de identidade com foto;
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente;

3.1.1. Não é permitido ao candidato o uso de telefone celular e nenhum equipamento para comunicação externa;

3.2. Não será permitido o ingresso de candidatos na sala da prova após seu início.

3.3. A prova terá a duração máxima **de 4 horas**.

3.5. Será desclassificado deste Concurso o candidato que:

- a) Faltar no dia do Concurso;
- b) Usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização da Prova ou ainda apresentar atitudes de indisciplina, independentemente de sanções legais.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O Processo Seletivo / Vestibular 2023/2 do Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP de Monte Carmelo é classificatório, em cada data do respectivo Concurso.

4.2. Serão convocados para preenchimento das vagas oferecidas no curso os candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite de vagas.

4.2.1. O candidato será classificado em **ORDEM ALFABÉTICA**, de acordo com o número de vagas existentes.

4.3. Para efeito de classificação, adotar-se-á a nota da redação, com valor igual ou superior a **40 pontos**. A **Classificação Final**, em cada curso, será feita segundo a ordem decrescente dos Escores Finais dos candidato ao Curso.

4.4. Em caso da obtenção do mesmo número de pontos na ordem decrescente, ocupará vaga antes o candidato que obtiver o maior número de pontos na **Redação. Persistindo o empate para a vaga, será acrescido o critério do mais idoso.**

4.5. É vedada a revisão das notas ou apuração de pontos no Concurso.

4.6. A lista de classificados do Vestibular 2023/2 nos cursos de **Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Direito, Educação Física, Fisioterapia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia, Pedagogia e Psicologia** será divulgada em 24h após a realização da prova agendada.

4.7. A publicação do resultado ou informações fornecidas por outros meios não gerará direito algum ao candidato.

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

5.1. **A matrícula inicial de todos os candidatos classificados em 1ª chamada** para o curso far-se-á a partir do dia **12 de Julho à 31 de Julho de 2023**, no horário de **8h às 22h** na Secretaria Acadêmica do UNIFUCAMP, sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça na data indicada. **Ocorrendo vagas remanescentes, a Instituição poderá realizar outras chamadas para matrícula, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.**

5.2. O candidato convocado em 1ª chamada deverá efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração com firma reconhecida em cartório para o Curso em que foi classificado.

5.2.1. Na hipótese de não preenchimento das vagas, poderão ser realizados outros Processos Seletivos Continuado e Agendado.

5.3. Os candidatos convocados para a matrícula deverão apresentar os seguintes documentos na Secretaria do UNIFUCAMP, sob pena de perda do direito de ingresso:

DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA MATRÍCULA:

- * **Histórico Escolar completo do Ensino Médio, ou**
- * **Diploma do curso profissionalizante.**
- * **Certidão de nascimento ou casamento.**
- * **Carteira de identidade.**
- * **CPF.**
- * **Comprovante de endereço.**
- * **Contrato de prestação de serviço assinado pelo candidato ou responsável financeiro.**
- * **Comprovante de pagamento da 1ª parcela no ato.**

Obs.: TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA SEREM DIGITALIZADOS NO ATO DA MATRÍCULA.

No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

5.3.1. Contrato de Prestação de Serviços educacionais fornecido pela Instituição, assinado pelo aluno (se maior de 18 anos), no ato da matrícula;

5.3.2. O estabelecimento contratado tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa como: inadimplentes da Instituição de anos anteriores; pagamento irregular da primeira parcela referente ao primeiro semestre letivo de 2023, falta de documentação competente; matrícula fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

6.1. A apresentação, no ato da matrícula, de documentos falsos implica o candidato em crime de falsidade ideológica.

6.1.1. Os alunos que ainda não possuem os documentos exigidos do item 5.3. Deverão apresentar Declaração de Conclusão de Curso, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias e assinar Termo de Compromisso, sob responsabilidade, com data de entrega do documento oficial fixada pela Instituição, ficando advertidos que a extemporaneidade levará à perda de direito.

6.2. Perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados por Editais de Convocação de chamadas, no Quadro de Avisos da Secretaria, e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula.

6.3. O UNIFUCAMP não se responsabiliza por inscrições feitas através da Internet, que não sejam recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6.4. **A instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso considere insuficiente o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo (número mínimo de 50 alunos).** Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso em que haja vagas disponíveis ou ainda requerer a devolução da quantia paga.

6.5. O **Calendário Acadêmico** e o **Guia Acadêmico do Aluno** estarão disponíveis no site do UNIFUCAMP – unifucamp.edu.br.

7. DO HORÁRIO E DIAS LETIVOS

As aulas serão ministradas das 19 h às 22 h e 30 min., de segunda a sexta. Excepcionalmente, de acordo com o Calendário Acadêmico Escolar, poderão ocorrer aulas aos sábados (manhã e/ou tarde) de acordo com o calendário letivo e também o Projeto Aula Prática que será oferecido aos sábados (manhã e/ou tarde).

8. FIES E PROUNI

O UNIFUCAMP está credenciada para a participação no FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior e no PROUNI – Programa Universidade para Todos. Além do mais, conta com outras modalidades de financiamentos.

À Direção